



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



PROJETO DE LEI Nº 160/2025

Dispõe sobre a obrigatoriedade de criação de salas sensoriais, nos centros de saúde, prontos-socorros, hospitais e unidades de pronto atendimento da rede pública no município, para atendimento do público diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista – TEA.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste decreta:

Art. 1º É obrigatória a criação, nos centros de saúde, prontos-socorros, hospitais e unidades de pronto atendimento da rede pública no município de Santa Bárbara d'Oeste, de salas sensoriais voltadas ao público diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista – TEA.

Parágrafo único. As salas sensoriais devem ser equipadas com materiais e dispositivos destinados a oferecer estímulos sensoriais adequados, tais como luzes ajustáveis, sons suaves, texturas variadas e almofadas de pressão, tatames, caracterizando local adequado para a espera de atendimento e minorando os momentos de crise gerados pelos efeitos da superestimulação sensorial.

Art. 2º Os profissionais de saúde responsáveis pelo atendimento ao público com necessidades especiais referido no art. 1º desta Lei deverão ser capacitados para o correto uso e aproveitamento dos recursos disponíveis nas salas sensoriais.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo, no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 28 de outubro de 2025.

CARLOS FONTES
Vereador
União Brasil



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

JUSTIFICATIVA

O direito ao acesso aos serviços públicos de saúde pertence à coletividade.

O objetivo da iniciativa é criar ambientes adaptados para o acolhimento de crianças e adolescentes com *Transtorno do Espectro Autista (TEA)*, oferecendo maior conforto, segurança e inclusão durante o atendimento médico.

Os espaços sensoriais contarão com iluminação suave, cores calmantes, sons controlados e materiais tátteis, com o intuito de reduzir o estresse e proporcionar uma experiência mais tranquila e respeitosa aos pacientes.

Nossa iniciativa busca garantir um ambiente mais acolhedor e adaptado para crianças e adolescentes com autismo, respeitando suas necessidades sensoriais. Tudo foi pensado com carinho, unindo saúde, inclusão e dignidade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 28 de outubro de 2025.

CARLOS FONTES
Vereador
União Brasil



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=572Z05Z0CZ9DE05Z> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 572Z-05Z0-CZ9D-E05Z

